

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2018

Indefere o pedido de redistribuição da servidora Mariana Soares Douradinho, deste Regional, tendo por reciprocidade um cargo vago idêntico do TRT da 10ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, dos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, Rildo Cordeiro Rodrigues, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

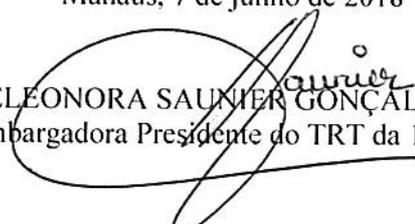
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-6089/2018,

RESOLVE, por voto de desempate da Presidência, com a divergência dos Desembargadores Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes e dos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins e Rildo Cordeiro Rodrigues:

Art. 1º Indeferir o pedido de redistribuição da servidora MARIANA SOARES DOURADINHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, deste Regional, tendo por reciprocidade um cargo vago idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em virtude do referido cargo vago ser decorrente de aposentadoria e insuscetível de preenchimento imediato, conforme disposto na Recomendação CSJT nº21/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2018

  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região